

**I CONCURSO DE MONOGRAFIA JURÍDICA DO INSTITUTO BRASIL-
ESTADOS UNIDOS DE DIREITO COMPARADO**
Concurso de Monografia Jurídica Maurício de Campos Bastos

Introdução

O Instituto Brasil-Estados Unidos de Direito Comparado (*U.S. - Brazil Comparative Law Institute* - USBCLI), associação civil, sem fins lucrativos, com sede em Brasília (DF), comunica a realização do **I CONCURSO DE MONOGRAFIA JURÍDICA DO USBCLI, Maurício de Campos Bastos**.

MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS é referência no meio jurídico de Brasília. Foi professor, juiz do trabalho e jornalista. Após deixar a magistratura Campos Bastos construiu sólida carreira na advocacia, tendo exercido a vice-presidência da OAB/DF (1990/1992) e Conselheiro (1993/1996). Teve nove filhos, sendo cinco advogados, entre eles um ministro do Tribunal Superior Eleitoral, um ministro do Tribunal Superior do Trabalho e um ex-Presidente da OAB-DF e atual Conselheiro Federal da OAB.

Certa feita registrou que ingressar nos quadros da Ordem significa comprometer-se com a “vida plena”, no sentido de que o advogado atua para defender a vida das pessoas. “A verdade é esta, Justiça se faz com seriedade e vocação”.

PÚBLICO ALVO

Art. 1º – O Instituto Brasil-Estados Unidos de Direito Comparado (**U.S. - Brazil Comparative Law Institute** - USBCLI) torna público a abertura das inscrições para o Concurso em epígrafe. Poderão concorrer ao prêmio **somente** os advogados (as) que tenham concluído o Curso de Direito nos últimos seis anos, de 2015 ao segundo semestre de 2021.

I- É permitido a elaboração em dupla, nessa hipótese o valor do prêmio, sem acréscimo, será concedido à dupla, que preencha a exigência do *caput*.

TEMA

Art. 2º O tema do I Concurso é "Recurso Extraordinário e Repercussão Geral na jurisprudência do STF. Evolução e Efetividade."

INSCRIÇÕES

Art. 3º – A inscrição é automática com o recebimento da monografia e o atendimento de todas às exigências deste edital.

§1º As monografias poderão ser encaminhadas até 1º de setembro de 2022

§2º O resultado do concurso será publicado em 01 de novembro, e a premiação entregue em data a ser designada, nos meses de novembro ou dezembro de 2022.

§3º Os prazos referidos neste artigo poderão ser postergados, a critério da Diretoria do USBCLI.

Art. 4º – O autor só poderá ser identificado pela ficha de inscrição. Em qualquer outro documento, o candidato será identificado exclusivamente por seu pseudônimo.

Art. 5º – Caso ocorra identificação do autor em qualquer documento ou qualquer outra tentativa de ser identificado, exceto pela ficha de inscrição, o candidato será automaticamente desclassificado.

Art. 6º Os trabalhos deverão ser remetidos até 1º de setembro de 2022, para o seguinte endereço: Ed. Central Park, SCN Quadra 01 Bloco “E Sala 902 - Asa Norte, Brasília - DF, 70711-903.

§1º Os custos relativos à postagem serão de responsabilidade dos concorrentes e o USBCLI não se responsabilizará pelo extravio ou chegada tardia dos envelopes.

§2º As inscrições deverão estar instruídas com os seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição, que deverá conter:

- a) Nome completo da autora ou do autor.
- b) Pseudônimo escolhido para nomear a (s) autora (s) ou o (s) autor (es) da monografia.
- c) Número da Carteira de Identidade, com o órgão emissor, e do CPF.
- d) Endereço completo, telefone e endereço eletrônico para contato.
- e) Breve currículo acadêmico ou lattes

II. Declaração assinada, constante no Anexo II, informando que a monografia é inédita e não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

III. Uma (1) cópias da monografia impressa e encadernada em espiral e uma (1) em meio digital (pen drive), formato word. No meio físico, não deve existir qualquer elemento que permita a identificação da candidata ou do candidato.

§3º O envelope externo (envelope de envio) deverá constar:

- I. Referência ao CONCURSO DE MONOGRAFIA MAURÍCIO DE CAMPOS BASTOS
- II. Título da monografia.

- III. Pseudônimo da autora ou do autor, sem qualquer menção ao seu verdadeiro nome.

Parágrafo único. Dentro do envelope de envio, deverá ser encaminhado um envelope de identificação lacrado, contendo os documentos previstos nos incisos I, II e III do §2º deste artigo.

DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE MONOGRAFIA

Art. 7º – Será admitida apenas uma monografia por participante ou por dupla, e relacionada a um único tema.

Art. 8º – Somente serão aceitas monografias inéditas, escritas em idioma português, não publicada em livro, em revistas especializadas ou na imprensa em geral.

APRESENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 9º – A monografia seguirá as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 10 – Não serão admitidos dedicatória, agradecimento ou qualquer outro mecanismo possível de identificação do candidato.

Art. 11 – A monografia deverá conter, no mínimo, 20 (vinte) páginas e, no máximo, 30 (trinta) páginas, sempre observando especialmente os padrões da NBR 14724 e NBR 6028 (Resumos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 12 – A monografia deverá ser redigida em português e ser impressa com espaçamento entre linhas de 1,5 cm, corpo 12, fonte Times New Roman, margem esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, e em papel branco, formato A4 (21 cm x 29,7 cm), apenas em uma face, devendo ser apresentada em um número de páginas entre 30 e 40, incluindo anexos.

Parágrafo único. As citações contidas no texto deverão ser inseridas em nota de rodapé.

COMISSÃO JULGADORA

Art. 13 – As monografias serão avaliadas por Comissão Julgadora que será divulgada oportunamente.

DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS MONOGRAFIAS

Art. 14 O julgamento das monografias classificadas obedecerá aos seguintes critérios:

- I Originalidade, relativa ao tema em si ou à sua abordagem;
- II Abrangência da pesquisa, qualidade da fundamentação teórica e pertinência do referencial bibliográfico;

III Raciocínio lógico, estrutura e organização, articulação e coerência dos conceitos e argumentos;

IV Fluidez da linguagem e correção gramatical.

§ 1º É indispensável para que sejam passíveis de premiação que a monografia oferte perspectiva crítica, não apenas descritiva sobre o assunto debatido.

Art. 15 – A nota final de cada monografia será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pela Comissão Julgadora.

§ 1º - Fica vedada divulgação de nota individual de membro da Comissão Julgadora.

Art. 16 – Na hipótese de empate cabe ao Presidente da Comissão o voto de minerva (desempate).

Art. 17 – O resultado do concurso será divulgado no site www.usbcli.org

Art. 18 – As decisões da Comissão Julgadora, conjuntamente ou de seu presidente, são irrecorríveis.

DA PREMIAÇÃO

Art. 19 – Serão premiadas três monografias, o valor do respectivo prêmio será depositado em conta bancária do vencedor no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação do resultado final.

§ 1º Os classificados receberão prêmio individual ou em dupla nos seguintes valores:

I- 1º lugar: prêmio no valor de R\$,12.000,00 (mil reais).

II- 2º lugar: prêmio no valor de R\$. 6.000,00 (mil reais).

II- 3º lugar: prêmio no valor de R\$ 4.000,00 (mil reais).

§ 2º Os que concorrem em dupla receberão o valor especificado nos itens I a III, sem acréscimo.

§ 3º O vencedor em dupla não faz jus a pagamento em dobro.

Art. 20 Serão desclassificados as candidatas e os candidatos que:

Enviarem monografias após o fim do prazo para inscrição.

II. Tenham identificado a autoria da monografia nas cópias impressas enviadas.

III. Não autorizarem a publicação da monografia em caso de premiação a declaração assinada informando que a monografia é inédita e não caracteriza, no todo ou em parte, plágio ou autoplágio.

IV. Tenham tempo de formado superior ao previsto no art. 1º deste Edital.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

Art. 21. – A Monografia deverá obrigatoriamente contemplar (pelo menos) o seguinte referencial bibliográfico (qualquer edição), sem prejuízo de outras:

ABDOUD, Georges. Processo Constitucional Brasileiro. São Paulo: RT. 2020.

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Saraivajur. 2019.

DIDIER Jr. Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Salvador: Juspodivm, 23ª ed. 2021.

MENDES, Gilmar. BRANCO, Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2021.

NETO, Manoel Jorge e Silva. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 10 ed, 2021.

SILVA. Virgílio Afonso da. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: USP. 2021.

DAS VEDAÇÕES

Art. 22 – É vedada a participação de integrantes e parentes até o segundo grau de membros da Diretoria do **Instituto Brasil-Estados Unidos de Direito Comparado (U.S. - Brazil Comparative Law Institute - USBCLI)**,

DAS EXCEÇÕES E CASOS OMISSOS

Art. 23 – Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria do **Instituto Brasil-Estados Unidos de Direito Comparado (U.S. - Brazil Comparative Law Institute - USBCLI)**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – A inscrição é gratuita, ao se inscrever no concurso de monografia jurídica, previsto neste Edital o candidato declara aceitar suas regras.

Art. 25 – Os trabalhos são de responsabilidade de seus autores e os conteúdos apresentados por eles não expressam, necessariamente, as ideias e opiniões do Diretoria do **Instituto Brasil-Estados Unidos de Direito Comparado (U.S. - Brazil Comparative Law Institute - USBCLI)** ou de quaisquer de seus apoiadores ou patrocinadores.

Art. 26– A inscrição implica autorização expressa, por parte do candidato, de publicação ou reprodução do trabalho, sem recebimento de direitos autorais.

Art. 27 – Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por DM via Twitter: @usbcli e @soutojc

Apoie o **Instituto Brasil-Estados Unidos de Direito Comparado** seguindo-o nas redes sociais:

Twitter: @usbcli

YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCmnb73VYjW_rb9BHRHZyyMg

Site: www.usblic.org

Brasília, 01 de março de 2022.

Instituto Brasil-Estados Unidos de Direito Comparado (U.S. - Brazil Comparative Law Institute - USBCLI)

João Carlos Souto

Presidente

Twitter: @soutojc